

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. N.º

**LIVRO DE DECRETOS**

**DECRETO Nº. 6.088/11**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA**

**O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

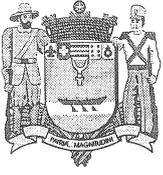
**Considerando** que a edição da Lei Municipal nº 3.468, de 29 de julho de 2011, a qual autorizou a desafetação da rua sem denominação no Bairro da Vila Passos;

**Considerando** a criação de nova rua em terreno permutado com a municipalidade ocorrendo sua afetação pública, autorizado nos termos da mencionada Lei;

**Considerando** a necessidade de denominação do logradouro público criado, destacando que referida atribuição faz homenagem justa a ilustre Advogado e Cidadão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Dr. Osiro Dias, a rua sem denominação criada em terreno permutado, **constituído pela**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

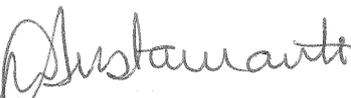
Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

totalidade dos lotes 26 (vinte e seis) e 11 (onze), e parte dos lotes 12 (doze) e 27 (vinte e sete), todos da quadra C, do loteamento denominado Vila Passos, localizada entre a *Alameda Professora Durvalina Ferraz Coutinho de Castro* e *Alameda Armênio Gomes*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de setembro de 2011.

  
**MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal